

PARTE II

SUGESTÃO DE REGISTRO DE CLASSE e/ou AULA MINISTRADA EM CARÁTER EVENTUAL

1. Registro

Com o objetivo de uniformizar os procedimentos relativos ao registro fiel das aulas ministradas em caráter eventual nas unidades escolares, orientamos o seguinte registro padronizado.

- 1.1 Compete ao Secretário de Escola o registro diário das classes/aulas ministradas eventualmente.
- 1.2 Este controle de frequência tem como objetivo facilitar o registro das classes/aulas substituídas e a digitação do Boletim de Frequência da Educação (BFE).
- 1.3 Para o correto preenchimento de todos os campos de cada página do Livro Ponto, o Secretário de Escola deverá observar as orientações discriminadas nos itens 2 e 3.
- 1.4 Observar os respectivos campos de atuação: de classes do Ciclo I/EF, de aulas do EF/EM e de classes/salas de recurso de Educação Especial.

2. Preenchimento

2.1 - **Campo 1** – Dados pessoais e funcionais:

- a) Nome: o nome completo do eventual; RG: o número, dígito e UF do Registro Geral;
- b) Mês e Ano: os que estiverem em curso;
- c) Situação Funcional: marcar a Situação Funcional (professor eventual) se categoria S ou categoria I;
- d) Acumula?: Sim ou não;

- e) OFA: Se o professor eventual acumular função como professor Ocupante de Função-Atividade, em campo de atuação diverso, assinalar a categoria a que ele pertence enquanto OFA. (F ou L);
- f) TITULAR: assinalar Sim ou Não.

O professor eventual também pode ser titular de cargo docente. Neste caso se for PEB-II somente poderá ministrar aulas no próprio campo de atuação e para as quais seja habilitado. Se for PEB-I poderá ministrar aulas em qualquer campo de atuação para o qual seja habilitado. ;

OBS: Se o professor for titular de cargo, estas horas serão pagas como carga suplementar, porém sem gerar HTPC e HTPL.

Observar, também, que tanto o Professor Titular de Cargo, quanto o Professor OFA **não podem** ministrar no mesmo vínculo mais de 40 horas semanais, incluídas HPTCs + HTPLs.

- g) CLASSE / AULA: Assinalar se o campo de atuação é de classes, aulas ou de Educação Especial;
- h) DISCIPLINA: referente ao componente curricular que o substituto pode ministrar como habilitado;
- i) SEDE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA: a Unidade Escolar de controle de frequência será a escola da 1ª substituição eventual do ano.
- j) EXERCÍCIO EM OUTRAS UNIDADES: Anotar se o professor ministra classe/aula em outras unidades escolares.

2.2- **Campo 2** – (1º a 8ª) Numeração das horas que o professor pode ministrar durante um dia de trabalho (máximo de 8 horas)

OBS: Atentar para o docente que é titular de cargo ou OFA, pois deverão ser anuladas as colunas referentes às horas já ministradas durante o dia.

(Incluindo HTPCs)

ATENÇÃO: Não esquecer de computar as HTPLs, observando o limite de 40 horas semanais ou 200 horas mensais.

EXEMPLOS:

A- Professor Titular de Cargo com Jornada Inicial:

- ✓ 2ª, 4ª e 5ª feira = 05 horas por dia = Total de 15 h
- ✓ 3ª feira = 03 h + 01 HTPC = Total de 04 h
- ✓ 6ª feira = 02 h + 01 HTPC = Total de 03 h

HTPL = 02 horas



Totalizando 24 horas (24 x 5 = 120 horas mensais)

(Verificar que este professor só poderá ministrar, no máximo, 80 horas eventualmente no mês)

Dia/ Sem	1ª		2ª		3ª		4ª		5ª		6ª		7ª		8ª	
	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV
17 - 2ª	_____															
18 - 3ª	_____															
19 - 4ª	_____															
20 - 5ª	_____															
21 - 6ª	_____															

B- Professor OFA rege 01 classe – 3ª série do Ensino Fundamental (25 h)

HTPC é feito às 4ª e 5ª feiras = 2 horas

HTPL = 03 horas



Totalizando 30 horas (30 x 5 = 150 horas mensais)

(Verificar que este professor só poderá ministrar 50 horas eventualmente no mês)

Dia/ Sem	1ª		2ª		3ª		4ª		5ª		6ª		7ª		8ª	
	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV	Serie	RS/PV
17 – 2ª																
18 – 3ª																
19 – 4ª																
20 – 5ª																
21 – 6ª																

2.3 - Campo 3 – Dia e Semana

Este campo se destinará aos dias (já impressos- de 01 a 31) e o registro do dia da semana correspondente ao dia do mês (2ª feira, 3ª feira.....Sábado e Domingo)

2.4 - Campo 4 – Série e RS/PV

Este campo se destina à discriminação da série correspondente a aula/classe ministrada pelo docente eventual e o RS/PV do funcionário/servidor substituído.

Se classes/aulas livres, registrar no RS/PV (*) e na Observação (Campo 5): * “aguardando substituição”.

2.5 - Campo 5 – Observações

Este campo se destina a registrar, de forma reduzida, as ocorrências relativas ao servidor.

2 – Modelo da folha de registro de Classe/Aulas Eventualmente (Anexo, em excel).